



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA SALÃO DE FESTAS E ILUMINAÇÃO DA PISTA DE LAÇOS DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "CINCERRO DE OURO", NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF, nº 089.954.609-97 e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Engº. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.766.456/0001-22, com sede na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1176, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **BRUNO SAMPAIO BAGGIO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.824.581-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 914.231.049-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 139/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 12 de Julho de 2014 a 11 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em função de readequação para a realização da obra, sendo verificado que a pista de laço está distante da atual rede elétrica. Assim, a extensão que seria feita nesse cenário, a qual ficou a cargo da prefeitura, atrasou devido ao acúmulo de serviços de instalação de rede elétrica no Centro de Eventos. Além disso, para que sejam concluídas as obras realizadas no barracão, há a necessidade do término da realização da fossa séptica, a qual não havia sido prevista anteriormente. Assim, analisando essa duas situações, verificamos que para a execução da pista do laço e das obras do barracão, faz-se necessário, respectivamente, que seja concluída tanto a extensão como a fossa séptica. Diante dos motivos expostos, fica demonstrada a necessidade de aditamento do referido contrato, possibilitando a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 223/2013 (PMRC).



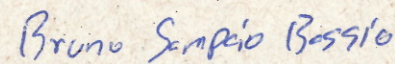
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

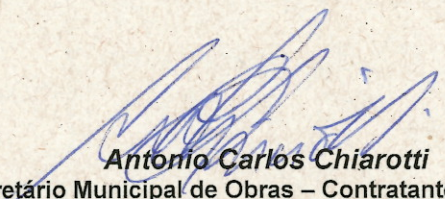


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

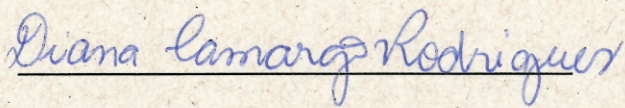
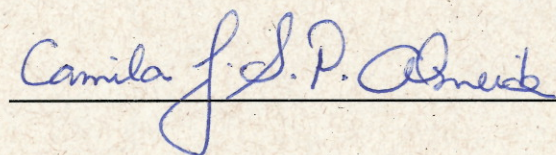
Ribeirão Claro-PR, 19 de Junho de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Bruno Sampaio Baggio
Construtora BGO LTDA – Contratada


Antônio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras – Contratante, Gestor do
Contrato e Fiscal da Obra

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2014; Proc. Administrativo: nº 020/2014. Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas Andrade & Alexandre Ltda-ME, com valor total de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais); Antonio Afonso Polzei-ME, com valor total de R\$ 216.137,84 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Pedro Santin, com valor total de R\$ 30.190,96 (trinta mil cento e noventa e oito reais e nove e seis centavos); Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda, com valor total de R\$ 102.129,44 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); União Equipamentos Rodoviários Ltda, com valor total de R\$ 172.484,32 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); e empresa Wægner Rogério Rodrigo, com valor total de R\$ 210.633,72 (duzentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá, Pr, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014 que tem como objeto o CREDECENSIAMENTO de Agrícola, forma ou informal, para aquisição de gêneros de alimentação familiar para alimentação escolar, para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; das Pessoas Físicas: Kinus Otsuki Nouchi; Cleusa Aparecida Bernini; Helena Debagi; Maria Aparecida Búbiula de Paula; Maria Vilma Braga Cardoso; Takamitsu Hashiguti; Márcio Aparecido do Carmo; Sebastião Custódio Ramos; Francisco Alves Eliseu Ferreira; Jair da Silva; e Altison Cesar Tostes. Itambaracá/Pr, 30 de junho de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012/2014
CONSIDERANDO o Recurso Parlamentar do período de 01 de julho a 31 de julho de 2014, o Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:
DETERMINAR o recesso administrativo da Câmara Municipal de Itambaracá no período de 01 a 31 de julho de 2014, no horário das 13h30min às 17h00min, sendo o retorno normal das atividades no dia 01 de agosto de 2014.
Publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 30 de junho de 2014.

FRANCISCO SANCHES FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 010/2014; Proc. Administrativo: nº 018/2014. Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toner para Impressoras e para Aquisição de Suprimento de Informática tais como Cartuchos e Toner Novos (Original ou Compatível NOVO, não remanufaturado) destinados as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Escolas, Pré-Escolas e Centro de Educação Infantil Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 25 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014 (CMRC)
Objeto: Contratação de licença de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 (CMRC)
Dotação Orçamentária: 01010103100191020933903800000
Fonte de Recursos: 01.0001
Valor Total: R\$19.838,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01
Vigência: 29 de Junho de 2014 a 28 de Junho de 2015
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2014
Representantes: Carlos Henrique Molini e Silvio Luís Strozzi

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2014; Proc. Administrativo: nº 015/2014. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinadas a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 081/2014 (PMRC)
Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeiras profissionais para corte de grama à gasolina.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 66.807.219/0001-61
Valor Total: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 30 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2014
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal, localizado na Rua General Maluta, nº 143, Itambaracá/Pr. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: Esiene de Almeida Carvalho. OBJETIVO: promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 30 de junho de 2014 para 29 de junho de 2015, conforme o Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93; e alterar a meta financeira visando acrescentar R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ao valor contratado. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/2013, Ata SRP nº 021/2013. Itambaracá, PR, 27 de maio de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1062/2014.
Súmula: Declara oficial o jornal que servirá como Órgão Oficial de Imprensa para divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. - De acordo com o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 035/2014 (PMRC), fica declarado como Órgão Oficial de divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, pelo período de 07 (sete) meses, de 09 de junho de 2014 a 08 de janeiro de 2015, o jornal "GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME".
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1063/2014
SÚMULA: Da denominação de Gustavo Baggio à Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Gerardo Araújo e Conjunto Habitacional Jaconi Domingues Mio, neste Município, e das providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - "Denomina-se de GUSTAVO BAGGIO, a Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Gerardo Araújo e Conjunto Habitacional Jaconi Domingues Mio, neste Município".
Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação da via pública à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placa.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 021/2014
Objeto: "Contratação de uma empresa que forneça serviços funerários, para atender as necessidades das famílias carentes do município. Justificamos que este serviço compõe os benefícios eventuais em espécie de auxílio - funeral e está embasado pela Lei nº 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentada pela Lei Municipal nº 497/2011, Art. 5º. Constitui - se em prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, por uma única parcela ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família e será concedido à família de baixa renda do município", por um período de 12 meses", nos termos da Lei nº 8.666/93 - Contrato nº 031/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck Contratada: BAPAF PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA ME. CNPJ/MF sob 07.247.514/0001-95, no Valor de R\$ 17.330,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta reais).
Conselheiro Mairinck, 16 de Junho de 2014.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Com base nas informações constantes do Processo nº 027/2014, referente ao Pregão Presencial nº 026/2014, contratação de empresa para execução de serviços com máquinas pesadas: escavadeira hidráulica acima de 23 toneladas e servitor com trator de esteira com ripper, (Item 01 - Serviços com escavadeira hidráulica acima de 23 toneladas, Item 02 - Serviços com trator de esteira acima de 90 hp com ripper), para retirada de cascalho, para manutenção das estradas rurais do Banco da Terra I - Bairro Macaíba, Banco da Terra II - Bairro Monte Alto e Vila Rural Barreirinho - Bairro dos Ferreiros, a execução dos serviços será de acordo com as necessidades do município, durante um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do Edital 43, inciso VI, de lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatando a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus efeitos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADA a empresa: TERRAPLENAGEM E REFORMA DE PASTAGENS DEGASPAR LTDA - ME, CNPJ: 10.765.602/0001-93 vencedora dos itens: 01 e 02, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
Conselheiro Mairinck, 30 de Junho de 2014.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ 85.055.531/0001-34
OBJETO: Aquisição de 10.000 dez mil quilos em sacos de 25kg de Cloreto de Sódio.
VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2014 a 25 de junho de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200172081 3.390.30.00.00
Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 26 de junho de 2014.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e José de Oliveira pela Contratada.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16
OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Gerardo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, repêrlagem e manutenção de vias públicas deste município.
PRAZO: 05 de julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.
VALOR: R\$ 36.738,14 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
Objeto: "Aquisição de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses", com base nas informações constantes do Processo nº 026/2014, referente ao Pregão Presencial nº 025/2014, e em cumprimento aos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatando o relatório e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ALTERMID MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Vencedor dos itens: 4.67,14,16,19,23,31,32,37,43,46,48,52,59,32, 63,65,71,74,9 0,97,98,99,101,105,106,107,108,110,114,122,125,127,134,139,146,15 3,164,160,162,169,208,216,225,227,231,233,250,253,272,282,283,291 302,306,312,313,314,322,325,329,338,355,364,369,374,376,377,3 79,386,406,414,418,423,424,425,426,433,445,460,461,470,478 e 483, no valor total de R\$ 95.604,80 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); Empresa: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 05.746.444/0001-94 - Vencedora dos itens: 94,142,150,239,265,266,288,289,294,300 e 403, no valor de R\$ 7.205,00 (Sete mil duzentos e cinco reais); Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 01.328.550/0001-59 - Vencedor dos itens: 1,2,22,33,34,36,38,41,44,50,51,53,54,68,80,82,115 124,184,200,207,214,224,232,235,243,244,245,280,303,348,362,365,3 75,376,385,396,398,402,410,416,435,448,453, no valor de R\$ 23.066,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais); Empresa: GUIDO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 01.760.645/0001-65, Vencedora dos itens: 3,5,9,10,11,12,15,17,18,20,24,25,39,45,60,61,67,69,70,72,75,78,87,91, 92,93,96,100,102,103,109,111,112,113,119,123,129,133,136,140,141,1 44,145,146,154,156,157,158,159,160,161,162,163,165,166,169,170,17 1,172,173,178,181,185,186,188,190,191,192,193,194,196,199,201,202, 203,204,205,206,210,215,219,220,221,226,228,229,230,237,238,241,2 42,247,251,254,257,260,264,267,270,274,275,277,279,284,293,295,29 7,298,299,307,308,309,315,317,318,324,327,330,333,334,335,336,339, 344,345,347,349,352,353,359,363,366,367,372,380,381,383,387,389,3 89,391,392,394,397,400,401,404,405,407,408,409,411,412,421,422,42 7,428,429,432,434,439,441,442,443,446,454,455,459,462,463,465,466, 471,472,473,475,476,481,482 e 484, no valor de R\$ 163.230,65 (Centos e sessenta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 - Vencedor dos itens: 13,42,86,132,136,137,14 176,271,316,368,393,417,447,468 e 469, no valor total de R\$ 15.778,00 (Quinze mil setecentos e setenta e oito reais); Empresa: MARINHA HOSPI TALAR DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E CORRELATO CNPJ: 07.396.733/0001-36 - Vencedora dos itens: 15,42,86,132,136,137,14 3,149,152,155,166,167,174,185,187,197,223,236,240,276,286,290,29 6,337,354,360,370,373,380,419,444,452,456,457,458,467,474 e 485, no Valor de R\$ 26.183,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta e três reais); Empresa: FONTAMED FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 - Vencedora dos itens: 8,21,28,29,47,55,56,58,65, 73,76,81,89,95,10 4,116,117,118,128,131,138,175,177,198,209,212,234,249,252,253,287 304,323,340,342,343,346,350,371,382,415,430,431,440,446,451 e 464, no valor de R\$ 29.491,70 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); Empresa: PROSAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49 - Vencedora dos itens: 35,40,57,58,77, 79,151,211,212,222,221,210,213,311,321,332,35 6,357,395,477 e 479, no Valor R\$ de 12.790,10 (Doze mil setecentos e noventa reais e dez centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º inciso XIII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.8.666/93.
Conselheiro Mairinck, 30 de Junho de 2014.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2014
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferragens, Hidráulicas, Ferramentas, Material de Segurança e Proteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: Valentin Dalbem-ME. CNPJ/MF nº 76.229.384/0001-80. OBJETIVO: promover a alteração da meta financeira visando acrescentar R\$ 4.452,02 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) ao valor contratado. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 24.664,42 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). LICITAÇÃO: Concorrência de nº 006/2013, Ata SRP nº 021/2013. Itambaracá, PR, 27 de maio de 2014.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2014
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferragens, Hidráulicas, Ferramentas, Material de Segurança e Proteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: Valentin Dalbem-ME. CNPJ/MF nº 76.229.384/0001-80. OBJETIVO: promover a alteração da meta financeira visando acrescentar R\$ 4.452,02 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) ao valor contratado. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 24.664,42 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). LICITAÇÃO: Concorrência de nº 006/2013, Ata SRP nº 021/2013. Itambaracá, PR, 27 de maio de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 009/2014; Proc. Administrativo: nº 015/2014. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinadas a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.528.881/0003-02
OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Gerardo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, repêrlagem e manutenção de vias públicas deste município.
PRAZO: 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.
VALOR: R\$ 16.070,40 (Dezesseis mil e setenta reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/13 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: CONSTRUTORA BGO LTDA
CNPJ/MF: 18.766.459/0001-22
OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de um barracão para Salão de Festas e iluminação da Praça de Lapos do Centro de Tradições Gaúchas "Círculo de Ouro", neste município.
PRAZO: 12 de Julho de 2014 a 11 de Setembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 19 de Junho de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal